



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 501, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20307/2015;

Considerando as Portarias nº. 12/2015 e 13/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a servidora Cristiane da Silva dos Santos, pelo servidor Rafael da Silva Pereira, matrícula nº. 140.783, para integrar na qualidade de presidente a Comissão de Licitação para atender a Micro Empresa.

Art. 2º - SUBSTITUIR, a servidora Cristiane da Silva dos Santos, pelo servidor Rafael da Silva Pereira, matrícula nº. 140.783, para integrar como pregoeiro a Comissão de Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

